

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EMENDA IMPOSITIVA Nº 583/2024 EXTRATO Nº 001/2025 – SAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termo de Fomento através da Emenda Impositiva nº 583/2024, com a Organização da Sociedade Civil (OSC) descrita abaixo:

- Termo de Fomento 008/2025 - APADPEL  
Pelotas, RS 03 de setembro de 2025

***RAQUEL NEBEL***  
Secretária de Assistência Social

**Publicado por:**  
Leticia Antunes Pepe  
**Código Identificador:33F53605**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/09/2025. Edição 4155  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>